



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Na portaria nº 0810/GR/UFFS/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:**

FG-2 - Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu		
Bruna Francieli de Oliveira Pagusat	1768208	04/07/2015
Gesibel Makoski Martins	2907842	06/08/2015
Licença Gestante		

Leia-se:

FG-2 - Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu		
Bruna Francieli de Oliveira Pagusat	1768208	04/07/2015
Gesibel Makoski Martins	2907842	02/08/2015
Licença Gestante		

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0810/GR/UFFS/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:**

FG-3 - Assistente da Assessoria Acadêmica		
Lucimara Lemiechek Spassin	1771898	08/06/2015
Fabio Canapini	1764056	12/08/2015
Férias		

Leia-se:

FG-3 - Assistente da Assessoria Acadêmica		
Lucimara Lemiechek Spassin	1771898	08/06/2015
Fabio Canapini	1764056	12/06/2015
Férias		

Chapecó-SC, 27 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

PORTARIA Nº 0810/GR/UFFS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos		
Janeffer Maria Kohler Abramoski	1912791	15/04/2015
Fabiana dos Santos Oliveira	1772073	16/04/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos		
Janeffer Maria Kohler Abramoski	1912791	19/04/2015
Fabiana dos Santos Oliveira	1772073	29/04/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
FG-1 - Secretária do Gabinete do Reitor		
Priscila Steffens Orth	1762340	11/05/2015
Lucimara da Silva Rocha	2016005	16/05/2015
Licença Gala		
FG-3 - Assistente da Assessoria Acadêmica		
Lucimara Lemiechek Spassin	1771898	08/06/2015
Fabio Canapini	1764056	12/08/2015
Férias		
FG-5 - Chefe do Serviço de Emissão de Passagens e Diárias		
Daiane Truylio	1757547	29/06/2015
Everaldo Mulinari	1885497	30/06/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
FG-5 - Chefe do Serviço de Emissão de Passagens e Diárias		
Daiane Truylio	1757547	01/07/2015
Everaldo Mulinari	1885497	10/07/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu		
Bruna Francieli de Oliveira Pagusat	1768208	04/07/2015
Gesibel Makoski Martins	2907842	06/08/2015
Licença Gestante		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

